

PROTOCOLO N.º 9.718.101-2

PARECER N.º 123/08

APROVADO EM 05/03/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE - ENSINO FUNDAMENTAL,

MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em

Administração, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e

Adultos – Área Profissional: Gestão - PROEJA.

RELATORES: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO e MARIA DAS GRAÇAS

FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo ofício n.º 6118/07-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional no Município de Cianorte, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão - PROEJA.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional está localizado à Avenida São Paulo n.º 269 no Município de Cianorte e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional através da Resolução Secretarial n.º 1.162/02 de 25 de abril de 2002, quando da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora, e em 05/12/2007 obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer n.º 754/07.

3 - Dados Gerais do Curso

- "a) Habilitação Profissional: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
- b) Área Profissional: GESTÃO
- c) Forma: INTEGRADO
- d) Carga Horária do curso: 1367h BNC e 1033h F.E Total 2.400h
- e) Regime de funcionamento: de 2.ª a 6.ª feira, no período noturno;
- f) Regime de Matrícula: SEMESTRAL
- g) Número de vagas: 35 por turma.

rw 1



- h) Período de Integralização do curso: mínimo 06 (seis) semestres;
- i) Requisitos de acesso: conclusão do Conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora;
- j) Modalidade de oferta: Presencial."

4 - Justificativa

"Visando uma nova oportunidade de oferta do Curso Técnico em Administração, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná.

O Curso Técnico em Administração da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso, possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

Esse curso deve contemplar a elevação da escolaridade com a profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida. Dessa forma deve propor um currículo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso."

5 - Objetivos

- "a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- b) Oportunizar participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.
- c) Permitir ao futuro profissional uma visão de evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- d) Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- e) Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos, promovendo a ruptura com a visão hierárquica e dogmática do conhecimento."

6 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

"O Técnico em Administração possui conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e culturais relevantes, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática.



Atua em ações de planejamento, organização, direção, controle e participa no processo de tomada de decisão, nas diferentes áreas organizacionais, tanto públicas como privadas."

7 - Organização Curricular

"O Curso Técnico em Administração em nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado na forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2400 horas."

		SECRETARIA DE ES			-		g- 1-0				
NRE: C	IANO	RTE									
Estabel	lecime	nto:	J = 5	1							
COLÉ	GIO E	STADUAL CIANORTE - ENSINO FUN	DAN	1EN	TAL,	MÉ	DIC	, NO	RMALE	PROFISS	IONAL
		tenedora : GOVERNO DO ESTADO DO						_			
		ICO EM ADMINISTRAÇÃO - EDUCAÇÃ				TOI	NΔI	INT	EGDADA	EDUCA	CÃO DE
		DULTOS							LGRADA	LDUCA	ÇAUDI
		HÃ / TARDE / NOITE	Ano	do	inani	anta	-8-	: 20	00		
MODUL			Ain	coe	milps	anta	çao	: 20	US		
MODUL							71.				
	N.º			SEMESTRES					Total de aulas	Total horas/	Total horas
			10 20 30 40 50 60				aula	relógio			
	1	ARTE	2	2	30	40	50	60	4	80	
	2	BIOLOGIA	3	2	2	_	-		7	140	67 117
Σ	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	2	-	\vdash	4	80	67
ᅙ	4	FILOSOFIA	2	2	-	-	-		4	80	
BASE NACIONAL COMUM	5	FÍSICA	-	-	3	2	2		7		67
	6	GEOGRAFIA	2	3	2	-	-		7	140	117
	7	HISTÓRIA	12	3	-	2	-	2		140	117
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2	3	7	140	117
	9	MATEMÁTICA	2	_	2	2	2	2	13	260	217
	10	OUÍMICA	1	2	2	2	2	2	12	240	200
	11	SOCIOLOGIA	-		100	2	2	3	7	140	117
PD	12	LEM - INGLÉS	-	-		100	2	2.	4	80	67
	12	SUBTOTAL	2	2	2				6	120	100
	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E	16	15	15	12	12	12	82	1.640	1.367
		PROCESSOS			3	2	2	2	9	180	150
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	14	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL					2	3	5	100	83
	15	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2	2	2	8	160	133
	16	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3	3	10		2.7		6	120	100
	17	INTRODUÇÃO A ECONOMIA				3	2		5	100	83
	18	MARKETING					2	3	5	100	83
	19	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	2	3	2				7	140	117
	20	NOÇÕES DE CONTABILIDADE				3	2	2	7	140	117
	21	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	3	2	2			10	200	167
		SUBTOTAL	8	9.	9	12	12	12	62	1.240	1.033
		TOTAL	24	24	24	24	24	24	144	2.880	2.400



8 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 109 a 111.

- Imobiliária Sol Mar S/S Ltda.
- Incepar Indústria Cerâmica
- Cartonagem Kete Ltda.

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento

Escolar.

10 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

"A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis) e a freqüência mínima de 75%."

Os Critérios de Avaliação estão descritos à folha 107.

11 – Certificação

"O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração."

12 - Plano de Avaliação do Curso

"O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução."

13 – Plano de Capacitação Docente

Segundo critérios da SEED:

"A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas."

4



14 - Corpo Docente

NOME	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO		
Edilson Gonçalves Campos	 Coordenador do Curso Elaboração e Análise de Projetos Marketing 	AdministraçãoEspecialização em Marketing		
Rosana Abani do Amaral	• Arte	 Educação Artística – Hab. Artes Plásticas Especialização em Educação e Arte 		
Cláudio Madureira de Andrade	Biologia	PedagogiaCiências BiológicasEspecialização em Pedagogia Escolar		
Cleverson José Catore da Silva	FilosofiaSociologia	Filosofia		
Terezinha Fátima Renostro Barbieri	Geografia	 Estudos Sociais – Hab. Geografia Especializaçãoe em Didática e Metodologia do Ensino 		
Santa Elizabeth Vioto Gonçalves	Língua Portuguesa e Literatura	Letras – Hab.Português/InglêsEspecialização em Literatura		
Érika Rizzato	Matemática	 Ciências – Hab. Matemática Especialização em Educação Matemática 		
Yolanda Cristina Rodrigues Oliveira	 Língua Estrangeira Moderna Inglês 	 Letras – Hab. Português/Inglês Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira 		
Moacir Pedro Carvalho	Educação Física	Educação Física		
Kelly Cristine Werdenberg	• Física	Matemática		
Ivone Maria Geraldine	História	Estudos Sociais – Hab. História		
Maria de Fátima Zanzarini	Química	Química		

RW 5



NOME	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
Joelma de Lourdes Bandeira	 Administração Financeira e Processos Comportamento Organizacional e de Pessoal 	 Administração Especialização em Administração Empresarial e Financeira
Marli Longo	 Organização, Sistemas e Métodos 	 Ciências Contábeis Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes: Matemática Especialização em Controladoria e Gerência Financeira Especializaçãoem Educação Matemática
Vitória Lúcia Galhardone	 Introdução à Economia Teoria Geral da Administração 	 Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau: Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Direito Usual Especializaçãoem Didática e Metodologia do Ensino Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional
Leila Carla dos Santos	Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho	 Ciências Contábeis Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes: Matemática Especialização em Educação Matemática
Antonio Previati	Noções de Contabilidade	 Ciências Contábeis Ciências Econômicas Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau: Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Contabilidade Bancária Direito Especialização em Metodologia do Ensino Superior e em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração

15 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 193 a 197.

RW 6



16 - Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável á autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 72/07, do NRE de Cianorte, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Luiz Carlos Franco, Bacharel em Administração, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Relatório da Comissão Verificadora

"O Curso Técnico em Administração da Educação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos é regido pela Deliberação n.º 09/06, tendo em vista a Lei Federal n.º 9394/98 e o Decreto n.º 5.154/04. Este possibilitou a organização curricular integrada entre Educação Profissional e Educação Geral. Com o Decreto n.º 5478/05, o MEC/SETEC veio proporcionar a integração da Educação Profissional Técnica ao ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, possibilitando ao aluno a elevação da escolaridade com a profissionalização, visando a conclusão da educação básica e ter acesso a uma formação profissional de qualidade.

Para isso o Colégio Estadual Cianorte, do município de Cianorte adequa o seu Plano de Curso, em atendimento ao artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE as condições básicas para o início das atividades, tomando o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, como principais fundantes da organização curricular integrada.

A Proposta Curricular está pautada numa perspectiva de formação humana com acesso ao universo de saberes de conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, possibilitando uma forma de atendimento, onde o educando possa compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhorias das próprias condições de vida.

Além da concepção pedagógica consideramos outros fatores relevantes, como espaço físico adequado com disponibilidade de salas de aulas, de laboratórios específicos, biblioteca e acervo bibliográfico e outros ambientes necessários para o bom funcionamento do Curso e também para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais. Apresenta também equipamentos e recursos tecnológicos indispensáveis em toda ação pedagógica, preparando o educando para o mundo do trabalho e possibilitando ao trabalhador a apropriação de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos.

Sendo assim somos e parecer favorável à autorização para funcionamento do referido curso."

7



Laudo Técnico do Perito

"LUIZ CARLOS FRANCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Palmares, n.º 87, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 919.009-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 203.949.939-34, com formação acadêmica em Administração de Empresa, Ciências Contábeis, Esquema II e Direito, RELATA neste instrumento, ciente de sua responsabilidade, que certificou que o Colégio Estadual Cianorte, localizado no município de Cianorte, Estado do Paraná, tem plenas condições físicas, recursos pedagógicos e intrucionais adequados, para ofertar o Curso Técnico em Administração em Nível Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, na forma Integrada. Enfatizamos que a implantação do referido curso vem beneficiar a comunidade discente, vez que o público alvo é carecedor de necessidade de aprimoramento científico, técnico, sócio cultural, em razão da região jurisdicionada ao NRE de Cianorte, ofertar demanda de mão de obra especializada.

Sendo assim, somos de parecer favorável a autorização para funcionamento do referido curso."

II - VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e o Parecer n.º 297/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos — Área Profissional: Gestão - PROEJA, votamos pela autorização do referido Curso pelo prazo de 03 (três) anos, oferta presencial, 1376 horas na BNC e 1033 horas na Formação Específica, totalizando 2.400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 06 (seis) semestres, 35 vagas por turma, com idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, do Colégio Estadual Cianorte — Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, no Município de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento. (art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

RW 8



A Instituição deverá indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica para a disciplina de Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho, conforme o estabelecido no inciso XIV do artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 04 de março de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de março de 2008.